

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.221/2023**

**Aprova para credenciamento a
EMPEIPEF Areal, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.686/2023 (Processo E-docs nº. 2021-PDMB2/CEE-ES nº. 500/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Pré-Escola da Educação Infantil Pluridocente e Ensino Fundamental Areal, situada no Sítio Santa Maria, s/nº., Bairro Regência, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 1992.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 1992.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil-Pré-escola, pelo período de 05(cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2007.

Vitória, ES, 31 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação